



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.314 DE 17 DE MARÇO DE 2006.

**“Altera disposições da lei  
2.292/2006”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica alterado o anexo único da Lei 2.292/2006, acrescentando-se novo cargo com as seguintes especificações:

CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
40 HORAS	2	Coordenador Pedagógico	R\$ 900,00

**Artigo 2º.** O número de cargos de “Agente Fiscal” constante do anexo único passa de 6 (seis) para 9 (nove), mantendo-se a mesma carga horária e remuneração.

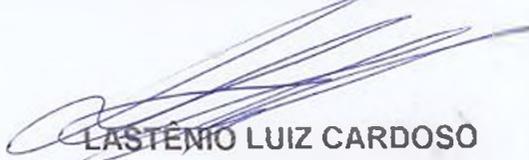
**Artigo 3º.** O número de cargos de “Professor” constante do anexo único passa de 230 (duzentos e trinta) para 240 (duzentos e quarenta), mantendo-se a mesma carga horária e remuneração.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e seis.

Registrada e Publicada  
Em 17 de março de 2006.

  
JOSE ELIAS PRUDÊNCIO  
Secretário Mun. Admin. e Finanças

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal